



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 08/2009

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a Sua Excelência Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, que seja viabilizado estudos e envio de Projeto de Lei dispendo sobre a Proteção do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Município de Nioaque-MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente medida visa proteger bens que possuam valor histórico, artístico, cultural, arquitetônico, ambiental e que, de certa forma, tenham valor afetivo para a população. A preservação dos referidos bens impedem principalmente a sua destruição, impedindo, também que novos elementos reduzam sua visibilidade, afetem suas características originais, bem como as interações sociais e tradicionais existentes. Como sugestão anexo ao presente modelo de Projeto de Lei.

Sala das Sessões em 23 de junho de 2009

VER^a EUDES PACHE CORRÊA – PSDB